



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



TERMO DE POSSE. Ata da Sessão Solene de Posse do Prefeito e Vice-Prefeita do Município de São João-PR e a Recondução ao cargo de Presidente da Câmara Municipal o vereador Paulo Sergio Dal'Alba ao Legislativo do Município de São João, Estado do Paraná. Aos vinte três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte cinco, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de São João/PR, sito a AV XV de Novembro, 160, centro, às 18 h06 (dezoito horas seis minutos), reuniram-se em sessão solene, na forma da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta casa, os vereadores, Fabiana Mioranza, Paulo Sergio Dal'Alba, Tania Papke Pagnussat, Jaqueline Fabricia Pinto de Oliveira, Ivanete Longo do Espirito Santo para a posse do Senhor JONI ZANELLA FERREIRA para o Cargo de Prefeito Municipal e a Senhora FABIANA MIORANZA para o cargo de Vice-Prefeita do Município de São João-PR e a recondução ao Cargo de Presidente o vereador PAULO SERGIO DAL'ALBA, Inicialmente a Presidente Interina da Câmara o Vereador Fabiana Mioranza, cumprimentou a todos e declarou aberta a 3ª Sessão Solene de posse do Prefeito e Vice-Prefeita em virtude do resultado da Eleição Suplementar que supriu a Vacância dos cargos de Prefeito e vice-prefeito Municipal e Devolveu a Presidência ao Vereador Paulo Sergio Dal'Alba e entregou a Carta de Renúncia do Cargo de vereadora e consequentemente do cargo de Vice-Presidente desta casa, O vereador Paulo Sergio Dal'Alba aceitou a recondução e retornou a cargo de presidente, solicitou que a secretária vereadora Tania Papke fizesse a leitura do Ofício de renúncia da Vereadora Fabiana Mioranza, após a leitura o presidente declara extinto o mandato de Vereadora da Senhora Fabiana Mioranza o Presidente solicitou que a vereadora Tania Papke fizesse a Leitura do Ofício nº 77/2025 Expedido pela 151ª Zona eleitoral e conforme Edital 029/2025 desta Comarca, onde foram proclamados eleitos os candidatos JON ZANELLA FERREIRA como Prefeito Municipal e FABIANA MIORANZA como vice-Prefeita na Eleição Suplementar realizada em cinco de outubro de dois mil e vinte cinco e fundamentado no art. 51 da Lei Orgânica deste Município, solicito que o senhor JONI ZANELLA FERREIRA e a senhora FABIANA MIORANZA fiquem em pé na frente deste plenário para prestarem compromisso, Prestado individualmente o compromisso expresso no art. 51 da Lei Orgânica Municipal o Presidente declarou empossados e convidou os mesmos para sentarem junto ao Plenário e disponibilizou o Uso da Tribuna aos mesmos Após o Presidente, agradeceu a presença de todos e desejou boa sorte ao prefeito e a Vice-Prefeita na condução da gestão do Poder Executivo Municipal. Nada mais, foi determinado o encerramento da sessão, do que, para constar, Eu Tania Papke, secretária, lavrei a presente ata, sendo assinada por mim, pelos membros do parlamento municipal, pelo Presidente e pelo Prefeito e Vice-Prefeita ora empossado e, quem assim o desejar dos presentes.

PAULO SERGIO DAL'ALBA –Presidente



Tania Papke Pagnussat, Vereadora secretária

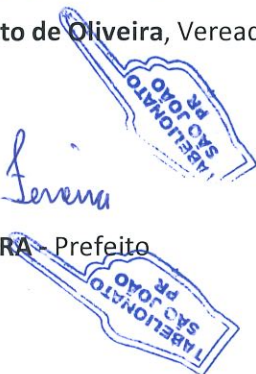


Jaqueline Fabricia Pinto de Oliveira, Vereadora

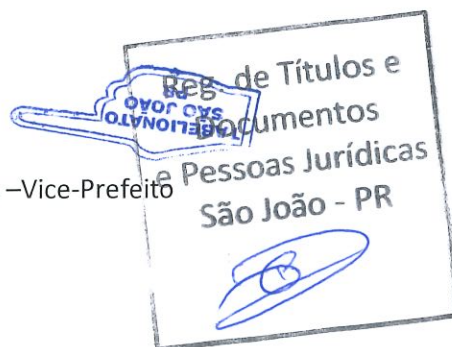
Ivanete Longo do Espirito Santo, Vereadora



JONI ZANELLA FERREIRA – Prefeito



FABIANA MIORANZA –Vice-Prefeito



Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de PAULO
SERGIO DAL ALBA, TANIA PAPKE
FAGNUSSAT, IVANETE LONGO DO ESPÍRITO
SANTO, JAQUELINE FABRICIA PINTO, DE
OLIVEIRA, JONI ZANELLA FERREIRA. Dou fé São
João-Paraná, 24 de outubro de 2025. Em Test^o da
Verdade.



HELOISA ESTEPHANY DE ANDRADE - escrevente
Emol.: R\$30,05(VRC 21.73), Funrejus: R\$7,50, Selo: R\$5,00, FUNDEP: R\$1,50,
ISSQN: R\$1,50, Total: R\$45,55
FUNARPEN Selo digital : SFTN16G3bOhjCbXAMeP1490q, Consulte em
<https://selo.funarpen.com.br/Consulta>

HELOISA E ANDRADE
Escrevente Port 1/2025
Tabelionato de Notas e
Protestos de São João PR

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de FABIANA
MIORANZA. Dou fé São João-Paraná, 24 de outubro de
2025 Em Test^o da Verdade.



HELOISA ESTEPHANY DE ANDRADE - escrevente
Emol.: R\$6 01(VRC 21.73), Funrejus: R\$1 50, Selo: R\$1,00, FUNDEP: R\$0,30,
ISSQN: R\$0,30 Total: R\$9,11
FUNARPEN Selo digital : SFTN16G3bOhjCbXAMeP1490q, Consulte em
<https://selo.funarpen.com.br/Consulta>

HELOISA E ANDRADE
Escrevente Port 1/2025
Tabelionato de Notas e
Protestos de São João PR

REG. CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DE SAO JOAO PR
Selo nº SFTD4Hvkk43Ta36sLkDb1390q

Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

PROTOCOLADO SOB Nº9.168 - REGISTRADO SOB Nº 0000857 -
LIVRO A-025 - FOLHAS 000/ 003 - Emolumentos: R\$83,10(VRC
300,00) Funrejus: R\$11,60, ISSQN: R\$4,52, FUNDEP: R\$4,52, Selo:
R\$5,00, Distribuidor: R\$10,59, Fotocópia: R\$7,32. Total: R\$ 126,65
São João (PR), 24 de outubro de 2025



Cristiane Muller Duarte

Cristiane Muller Duarte
Escrevente - Port. 09/2024 CSJ

CRISTIANE MULLER DUARTE

Portaria nº 09/2024
Escrevente RCNP e RTDPJ de São João/PR

Reg. de Títulos e
Documentos
e Pessoas Jurídicas
São João - PR

[Signature]